



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ¹¹⁸

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4717, DE 15 DE outubro DE 1982

Denomina RUA MARECHAL RONDON a via pública que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA MARECHAL RONDON a atual Rua "5" do Loteamento Cristo Redentor, com início na Rua "2" do mesmo Loteamento e término na Rua São Pedro.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA MARECHAL RONDON
Patrono das Comunicações"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto - onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de outubro de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de outubro de 1982, 1